

DECRETO Nº. 33.934, DE 28/03/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 13, §1º DA LEI Nº 3.673/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora MARIA APARECIDA BARCELOS BATISTA, Matrícula nº. 22235, da função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 31/01/2018, conforme Processo nº. 1961/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal